

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 11/2025

SÚMULA: Autoriza repasse de valores à Associação dos Estudantes de Ensino Técnico e Universitário de Santa Fé, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Fé, Estado do Paraná faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica autorizado ao Executivo Municipal o repasse de R\$ 15.125,00 para a Associação dos Estudantes de Ensino Técnico e Universitário de Santa Fé, de modo a subsidiar o deslocamento dos estudantes universitários e de ensino técnico referente ao mês de Fevereiro/2025, com a finalidade de atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.367, de 22 de Outubro de 2024.

Art. 2º: Para pagamento do valor será utilizada a dotação orçamentária pertinente.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador Domênico Sobrinho, 17 de março de 2025.



EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Número: 181 Data: 17/03/2025 Hora: 16:35:22
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 012/2025 - Autoriza Repasse à AEUSF